



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 56, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano (NEABI), conforme documento anexo (Processo nº 2331.000263/2017-29)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto